



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE- AMTTM

PORTARIA Nº. 06/AMTTM, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Ana Caroline Lima Silva**, portadora do CPF 036.093.151-05, matrícula nº 407048, como Fiscal/Gestora contrato celebrado junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, proveniente do Processo nº. 9560/2022, cujo objeto é a prestação de serviços postais, atendendo as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Termo de Referência, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Termo de Referência, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Termo de Referência, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Termo de Referência, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Termo de Referência; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Termo de Referência, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO COSTA SANTOS

Diretor Geral da AMTTM

Matrícula nº 381301

Recinto, 20/04/2023
Ans Bolio B.C

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 10 / 04 / 23